



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/106

Vitória, 09 de março de 2026

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.317, o Autógrafo de Lei nº 12.068/2026, referente ao Projeto de Lei nº 055/2026, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2009903/2026  
Ref.Proc.3960/2026-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 27/03/2026 16:30:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
5D0380A0-97F6-40ED-8B54-6222CA79A6B0



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE VITÓRIA

DE: 27 / 03 / 2026

RUBRICA

## LEI N° 10.317

**Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS localizado no Bairro Maruípe.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominado "Pastor Gedelti Gueiros" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Avenida Maruípe.

**Art. 2°.** O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, bem como a divulgação oficial desta Lei.

**Art. 3°.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de março de 2026

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2009903/2026  
Ref.Proc.3960/2026-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 27/03/2026 16:30:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
1744C7C0-1D84-4B72-8BEB-B416E0D45499

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 27/03/2026 17:57

Checksum: **97676B5BC2AC0105DCFFB960C0C85B72799B76D07092DA2F935F385388303FAB**